



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DRIELLI P. N DE S. VICENTE	
E-mail: meioambiente@martinopolis.sp.gov.br	Telefone: (18) 3275-1924

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Compra de alevinos para fins de piscicultura (soltura na represa Laranja Doce) e cumprimento de emenda impositiva

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento de emenda impositiva da câmara municipal para soltura de alevinos na represa laranja doce.

A aquisição do(s) item(ns) pretendido(s) visa atender ao cumprimento e emenda impositiva, justifico que a solicitação desta contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é indispensável para o atendimento das necessidades públicas acima expressadas. Além disso, a mesma caracteriza-se como uma contratação de baixo valor, sendo que a realização de um processo licitatório (do tipo pregão) não se mostra economicamente viável considerando os custos administrativos e operacionais envolvidos (como taxas de publicações de grande circulação e etc);

A não resolução do problema/interesse irá/poderá causar, o descumprimento de uma emenda impositiva regularmente aprovada pode resultar em **responsabilidade política, administrativa, civil e criminal** para os gestores municipais. Além disso, compromete o equilíbrio entre os poderes, desrespeita o planejamento orçamentário e pode comprometer a boa governança e a credibilidade institucional do Município. Com essa contratação serão obtidos diretamente os seguintes benefícios: A soltura de alevinos no Balneário Laranja Doce visa promover a recomposição do estoque pesqueiro, contribuindo diretamente para o equilíbrio ecológico do ecossistema aquático local. Essa ação favorece a biodiversidade, melhora a qualidade da água ao auxiliar no controle biológico de algas e organismos indesejáveis, e fortalece a cadeia alimentar natural. Trata-se de uma medida de baixo custo, com alto impacto positivo, especialmente quando realizada com critérios técnicos adequados quanto à escolha das espécies, quantidade de alevinos e período de soltura, garantindo a efetividade da ação e a preservação do equilíbrio ambiental.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Alevinos de Pacu e Pintado medindo de 05 s 10 cm.	UN	6150

4. PREVISÃO/DATA EM QUE DEVE SER RECEBIDO O(S) PRODUTO(S):

23/10/2025

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE PAGAMENTO:

A despesa onerará a seguinte fonte de pagamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

- Ficha: 1022/1023/1024
- Fonte: Recurso: Emenda
- Código do Centro de Custo: 381

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 através do item Aquisição de alevinos para soltura na Represa Laranja Doce – Emenda Impositiva. O mesmo foi homologado através do Memorando 429/2025 conforme consta em anexo.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: DRIELLI P. N. DE S. VICENTE

Cargo: DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ADARLAN MOLINARI

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DRIELLI P. N. DE S. VICENTE

Cargo: DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

Martinópolis/SP, 24 de setembro de 2025.

DRIELLI P. N. DE S. VICENTE
Responsável pela Formalização da Demanda